

**EMENDAS RELATIVAS AO SEU ANEXO, OBJETIVOS, METAS E  
ESTRATÉGIAS**  
**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**DECÊNIO 2024-2034**  
**(PL 2614/24)**

Apresentação: 20/05/2025 12:01:03.930 - PL261424  
EMC 2657/2025 PL261424 => PL2614/2024  
EMC n.2657/2025

**EMENDA Nº /2025**

*Emenda **aditiva** ao PNE, referente a **Meta 13** do Projeto de Lei.*

A Meta 13 do Projeto de Lei nº 2614/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Promover a expansão da oferta de educação superior, na modalidade presencial, nos cursos de licenciaturas, garantindo que, durante a vigência deste plano, pelo menos 50% das novas matrículas em geral e 60% das novas matrículas, sejam nesta modalidade.**

**JUSTIFICATIVA**

As matrículas nos cursos de graduação na modalidade de Educação a Distância - EaD eram 17,1% do total em 2014 e subiram para 49,2% em 2023. Nos cursos de licenciatura, os quais formam professores/as para atuar na educação básica, esse percentual subiu, no mesmo período, de 36,8% para 66,8%. Essa meta se justifica, portanto, para interromper a tendência de crescimento acelerado da participação da modalidade EaD na oferta de educação superior, procurando manter os níveis atuais dessa participação; além de reduzir a participação dessa modalidade na oferta de licenciaturas, que já alcança o patamar de 70%.

Nesta direção, solicita-se o apoio dos/as parlamentares no acolhimento da presente emenda.

Sala da Comissão, de maio de 2025

**Rogério Correia**  
**Deputado Federal**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250163230400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogério Correia



\* C D 2 2 5 0 1 6 3 2 3 0 4 0 0 \*